

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

**EDITAL**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE MONITORIA  
VOLUNTÁRIA DO CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL-RS**

O Coordenador Acadêmico do Campus Caçapava do Sul da UNIPAMPA torna público que, no período de **09 a 14 de abril de 2026**, estarão abertas as inscrições à seleção de candidatos ao Programa de Monitoria Voluntária – 2026/01, conforme descrito a seguir:

**1. PÚBLICO – ALVO:**

Discentes do Campus Caçapava do Sul da UNIPAMPA.

**2. MODALIDADES:**

- i) Monitoria Voluntária – Ensino;
- ii) Monitoria Voluntária – Extensão;
- iii) Monitoria Voluntária – Pesquisa;
- iv) Monitoria Voluntária – Gestão.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

O ato da inscrição ao processo seletivo para as vagas de monitoria voluntária constitui-se no preenchimento de formulário eletrônico on-line e envio do histórico acadêmico atualizado ao provável orientador.

**4. PERÍODO DE SELEÇÃO:**

A seleção será realizada de **15 a 21 de abril de 2026**. É responsabilidade dos docentes orientadores avisar a data e horário da seleção aos inscritos. Os critérios de seleção encontram-se no Quadro 01 abaixo.

**5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

Os resultados serão divulgados até o dia **24 de abril de 2026**, no site do Campus e no mural da Secretaria Acadêmica da UNIPAMPA - Campus Caçapava do Sul.

**6. DA DURAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

A Monitoria Voluntária terá duração mínima até o final do semestre letivo **2026-1**, conforme Quadro 1 deste Edital.

O preenchimento do Termo de Compromisso e do Plano de Atividades é obrigatório e devem ser preenchidos em até 10 dias após o início da vigência do projeto, impreterivelmente. Formulários entregues fora do prazo ocasionarão a perda da inscrição da monitoria.

**7. INSCRIÇÕES**

As inscrições serão efetuadas via formulário eletrônico, no período de **09 a 14 de abril de 2026**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

### **8. CERTIFICAÇÃO**

Serão emitidos atestados de participação no Programa de Monitorias Voluntárias, assinados pela Coordenação Acadêmica do Campus, para os monitores e professores no final de suas atividades e que poderão ser utilizados pelos discentes como Atividade Complementar de Graduação (ACG), conforme critérios definidos na Resolução nº 29, de 28 de abril de 2011, do CONSUNI e de acordo com as normas estabelecidas no PPC do respectivo curso.

Para emissão da certificação é obrigatório a declaração do orientador no relatório ao final da vigência da monitoria, de acordo com o Termo de Compromisso e Plano de Atividades.

Os relatórios dos orientadores para emissão dos atestados devem ser entregues eletronicamente pelo orientador ao final da monitoria em formulário próprio, modelo padrão das monitorias voluntárias. Não serão aceitos outros modelos.

O atestado do monitor será expedido pelo período de trabalho e número de horas de atividades desenvolvidas no respectivo projeto.

Não será permitida na inscrição e nos termos aditivos de prorrogação de monitoria a troca de modalidade e/ou projeto da monitoria.

### **9. ALTERAÇÕES NO EDITAL**

Adendos ou novos editais serão publicados no site da Unipampa - Campus Caçapava do Sul.

### **10. DÚVIDAS E RECURSOS**

**10.1** Somente serão permitidos participarem do edital os orientadores devidamente em dia com as monitorias, ou seja, com no máximo um semestre pendente da entrega dos relatórios de conclusão.

**10.2** As dúvidas e/ou omissões acerca do presente edital serão dirimidas pela Coordenação Acadêmica e encaminhadas por ela às respectivas Comissões Locais de Ensino ou Pesquisa ou Extensão, observada a legislação vigente e a modalidade de inscrição do candidato.

**10.3** Informações acerca da desistência dos monitores, infrequência nas atividades e/ou cancelamentos devem ser informadas pelos orientadores à Coordenação Acadêmica.

**10.4** A chamada de suplentes só será permitida até o limite máximo de 50% do número de vagas ofertadas ou na desistência de outro monitor do respectivo projeto.

**10.5** Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 2 (dois) dias, à Coordenação Acadêmica (leugimromio@unipampa.edu.br) que as enviará às Comissões Locais de Ensino ou Pesquisa ou Extensão, observada a modalidade de inscrição do candidato.

### **11. NÚMERO DE VAGAS**

Serão ofertadas as vagas, de acordo com o Quadro 01 abaixo.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

Quadro 01 - Distribuição das vagas:

<b>Nome do docente/ TAE</b>	<b>Área</b>	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Nº vagas</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Vigência</b>	<b>Atividades do monitor (a)</b>	<b>Processo de Seleção</b>	<b>CH/ Semana</b>
ÂNGELA MARIA HARTMANN	ENSINO	MATEMÁTICA PARA INGRESSANTES	02	TER BOM CONHECIMENTO DE MATEMÁTICA BÁSICA; TER DISPONIBILIDADE NAS QUARTAS-FEIRAS, DAS 19H ÀS 22H, PARA ACOMPANHAR AS ATIVIDADES EM AULA; TER FACILIDADE EM ENSINAR MATEMÁTICA.	25/04/2026 A 18/07/2026	ACOMPANHAMENTO DE DISCENTES INGRESSANTES DO CURSO ABI EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, EXPLICANDO DÚVIDAS QUE ELES(AS) TENHAM SOBRE O CONTEÚDO ESTUDADO EM AULA.	DISPONIBILIDADE DE 6 HORAS SEMANAIS; QUANTITATIVO DE DISCIPLINAS CURSADAS (COM APROVAÇÃO) NO CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO.	06
CAROLINE WAGNER	PESQUISA	AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE CONTAMINANTES AMBIENTAIS	01	INTERESSE EM PARTICIPAR DO PROJETO, TER DISPONIBILIDADE DE TEMPO	25/04/2026 A 18/07/2026	ATIVIDADES DE PESQUISA RELACIONADAS AO PROJETO DE AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE CONTAMINANTES AMBIENTAIS, COMO: DESENVOLVIMENTO DE	CARTA DE INTENÇÃO, HISTÓRICO E CURRÍCULO.	12

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

						EXPERIMENTOS COM ARTEMIA SALINA PARA AVALIAÇÃO DO POTENCIAL TÓXICO DE CONTAMINANTES EMERGENTES.		
CAROLINE WAGNER	ENSINO	MONITORIA PARA ATIVIDADES PRÁTICAS DE BIOQUÍMICA, ECOTOXICOLOGIA E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO.	01	ESTAR MATRICULADO NO CURSO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL OU NA ABI	25/04/2026 A 18/07/2026	AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO DO MATERIAL PARA AS AULAS PRÁTICAS DE BIOQUÍMICA E ECOTOXICOLOGIA; AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E LABORATÓRIO DE PREPARO DE AMOSTRAS (LAVAR VIDRARIA E ORGANIZAÇÃO).	HISTÓRICO ESCOLAR	06

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

FERNANDO ALVES CANTINI CARDOZO	PESQUISA	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS APLICADAS À MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL	02	JÁ TER CURSADO LAVRA CÉU ABERTO E LAVRA SUBTERRÂNEA	25/04/2026 A 18/07/2026	AUXILIO NAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LEVANTAMENTOS DE CUSTOS DE PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE MODELOS PARAMÉTRICOS.	ENTREVISTA	04
JÉSSICA WEILER	PESQUISA	USO DE ESTÉREIS E REJEITOS DE MINERAÇÃO PARA REMINERALIZAÇÃO DE SOLOS E SEQUESTRO DE CARBONO NO PAMPA GAÚCHO.	02	ALUNOS DA ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA E ENGENHARIA DE MINAS	25/04/2026 A 18/07/2026	DIAGNÓSTICO E PREVISÃO DA GERAÇÃO DE REJEITOS E ESTÉREIS EM CAÇAPAVA DO SUL: ESTIMATIVA QUANTITATIVA DE QUANTO REJEITO JÁ FOI GERADO HISTORICAMENTE, QUAL A PREVISÃO DE GERAÇÃO FUTURA E, QUALITATIVA, DE COMO	HISTÓRICO ESCOLAR, MOTIVAÇÃO DO ALUNO E EXPERIÊNCIA.	04

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

						ESSES MATERIAIS ESTÃO SENDO DESTINADOS (PRINCIPAIS FORMAS DE USO E DESTINAÇÃO FINAL).		
MARÍNDIA PÔRTO NUNES	GESTÃO	BIBLIOTECA AUXILIAR	06	CURSANDO A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE	25/04/2026 A 18/07/2026	EMPRÉSTIMO, RENOVAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE LIVROS; GUARDA DO ACERVO; AUXÍLIO À EQUIPE DA BIBLIOTECA.	ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR	04
MATHEUS SILVA SIMÕES	ENSINO	MONITORIA DE PETROLOGIA ÍGNEA	01	TER SIDO APROVADO(A) EM PETROLOGIA ÍGNEA.	25/04/2026 A 18/07/2026	1- AUXÍLIO AOS ESTUDANTES DE PETROLOGIA ÍGNEA PARA A DESCRIÇÃO DE ROCHAS ÍGNEAS EM MACRO- E MICROSCOPIA EM HORÁRIOS PRÉ-AGENDADOS; 2- AUXÍLIO AOS ESTUDANTES DE	FAMILIARIDADE COM A DESCRIÇÃO DE ROCHAS ÍGNEAS EM MACROSCOPIA E MICROSCOPIA. DOMÍNIO DO CONTEÚDO TEÓRICO DE PETROLOGIA	04

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

						PETROLOGIA ÍGNEA COM O CONTEÚDO TEÓRICO EM HORÁRIOS PRÉ-AGENDADOS; 3- ACOMPANHAMENTO E AUXÍLIO EM TRABALHOS DE CAMPO CURRICULARES.	ÍGNEA.	
RICARDO M. ELLENSOHN	ENSINO	MONITORIA EM QUÍMICA GERAL	02	APROVAÇÃO EM QUÍMICA GERAL E TER DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL AOS ALUNOS.	25/04/2026 A 18/07/2026	RESOLUÇÃO DE LISTAS DE EXERCÍCIOS COM OS ALUNOS E AUXÍLIO EM RELAÇÃO AS DÚVIDAS DO CONTEÚDO PARA OS DISCENTES.	MELHOR MÉDIA DE APROVAÇÃO NA COMPONENTE EM QUE IRÁ ATUAR COMO MONITOR.	04
VITALINO CESCA FILHO	EXTENSÃO	OLIMPÍADAS CIENTÍFICAS 2026	02	-	25/04/2026 A 18/07/2026	DIVULGAÇÃO NAS ESCOLAS, ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CURSO PREPARATÓRIO, CONTATO COM ALUNOS PARTICIPANTES E	DISPONIBILIDADE DE TEMPO, EXPERIÊNCIA COM PROJETOS SEMELHANTES, ANÁLISE DO HISTÓRICO	04

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

						FAMILIARES	ESCOLAR	
--	--	--	--	--	--	------------	---------	--

Caçapava do Sul-RS, 09 de abril de 2026.

---

*Leugim Corteze Romio*  
*(Coordenador Acadêmico)*  
*Universidade Federal do Pampa*